

**PORTARIA N.º: 009/DETRAN/ASNJUR/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo art. 27, parágrafo único da Portaria  
n.º 0181GAB/SSP; **RESOLVE: DESIGNAR** o funcionário **JOSÉ  
HENRIQUE DA COSTA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º  
131.311-8, para instaurar **SINDICÂNCIA Nº 006/02/ASJUR**,  
objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **CENTRO DE  
FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAPITAL LTDA**, pessoa  
jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 97.435.119/0001-29 e  
credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 236/99, para exercer suas  
atividades em Curitibanos/SC, com endereço comercial na Rua  
Cel. Vidal Ramos, nº 925, Centro, Curitibanos/SC, representado  
por seu Diretor Geral, **NEY NEVES**, credenciado no  
DETRAN/SC, com direito adquirido, pela Diretora de Ensino,  
**DANIELA CARLA WOLFF DE FARIAS**, credenciado no  
DETRAN/SC, com direito adquirido, haja vista necessidade de  
apuração de irregularidades denunciadas contra o referido CFC,  
por intermédio dos representantes anteriormente descritos, no  
exercício de suas atividades, que versam sobre irregularidades no  
preenchimento da Guia DAR. Destarte, os acusados violaram o  
disposto no art. 21, XI, XII e XVI, da Portaria n.º 053/SSP/97, que  
dispõe sobre as Atividades dos Centro de Formação de Condutores  
no Estado de Santa Catarina, em vigor por força do art. 30, da  
Portaria n.º 181/GAB/SSP/99.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Florianópolis, 14 de janeiro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**  
*Delegado de Polícia*  
*Diretor Geral*  
*DETRAN/SC*